



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

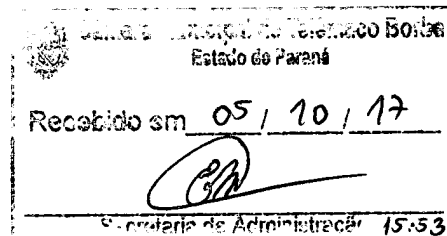
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Telêmaco Borba, 20 de setembro de 2017.

Mensagem N.º 036 /2017

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:



Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa o Anteprojeto de Lei que "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, O PROGRAMA BOLSA ATLETA".

O apenso Anteprojeto de Lei visa apoiar financeiramente atletas que pleiteiem o benefício e apresentem bons históricos de resultados em competições de âmbito municipal, estadual, nacional e internacional.

O objetivo do referido Programa é garantir a manutenção da carreira dos atletas, buscando proporcionar condições para que se dediquem ao treinamento esportivo e participação em competições, visando ao desenvolvimento pleno de sua carreira esportiva, de forma a manter e renovar periodicamente gerações de atletas para representar o Município de Telêmaco Borba nas principais competições estaduais, nacionais e internacionais.

O esporte na realidade brasileira atual pode-se entender como importante agente capaz de contribuir para a superação de problemas sociais e econômicos.

Através do presente incentivo busca-se também, o surgimento de atletas de ponta no município a fim de criar na juventude o interesse pela prática esportiva e mudança na qualidade de vida.

Ressaltamos que o Esporte é um dos mecanismos que auxiliam diretamente na mudança da realidade com relação à segurança pública, pois o incentivo de jovens através de exemplos de atletas de sucesso, é mecanismo para a indução a mudança de vida.

Assim, ressaltamos a importância da aprovação deste Anteprojeto de Lei, como incentivo à qualidade de vida aos nossos atletas municipais, bem como para conter a migração de bons atletas para outros Municípios e Estados em busca de melhores condições de vida.

Pelo exposto, roga-se a compreensão e o nobre apoio de todos a presente proposta.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Sem mais para o momento, externo protestos de estima e apreço, extensível aos demais Vereadores.

Atenciosamente,


Marcio Artur de Matos
Prefeito

Ilustríssimo Senhor:
Mauricio Diógenes de Castro
Presidente da Câmara de Vereadores
Al. Oscar Hey, nº 99 Centro.
Telêmaco Borba – PR